

PORTARIA Nº. 393/2021 – de 01 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, para Finalidade que Define e dá outras Providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica instituído o Comitê Gestor no âmbito Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando a família e seu contexto de vida em consonância com a Lei nº. 13.257, de 08 de Março de 2016, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº. 8.869, de 05 de Outubro de 2016.

§ Único: Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiro seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º. - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, será composto por representantes dos seguintes seguimentos:

I - Membros da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Rita de Cássia Barbosa
- **Suplente:** Natani Batista Rosa de Lima Ferreira

II - Membros da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Alba Estevan Batista
- **Suplente:** Marli Camargos Gonçalves

III - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Maria Teresa de Souza Teixeira
- **Suplente:** Leidiane Lemes Silva

IV - Membros da Secretaria Municipal de Cultura:

- **Titular:** Atan Gonçalves de Sousa
- **Suplente:** Leomar Ribeiro Martins

V - Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **Titular:** Estevão Ribeiro Franco
- **Suplente:** Dalton Macedo Oliveira

VI - Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social: (Preferencialmente integrantes da Comissão do Programa Bolsa Família):

- **Titular:** Sílvia Oliveira Azambuja
- **Suplente:** Helena Maria Dias Oliveira

(Portaria nº. 393/2021 - de 01.10.2021 - fls. 02)

VII - Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Fabiane Teófilo dos Reis Rodrigues
- **Suplente:** Lucineida Nunes Garcia

VIII - Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde:

- **Titular:** Valdeon Souza Campos
- **Suplente:** Taís Aparecida Silva Caetano

§ 1º. - Os membros a que se referem os incisos I a IV, serão indicados pelos Gestores Municipais das respectivas pastas;

§ 2º. - Os membros a que se referem os incisos V a VIII, serão indicados pela Plenária dos Conselhos;

§ 3º. - Os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados;

§ 4º. - O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz, poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 3º. - O desempenho das atribuições a que se refere aos Representantes deste Comitê, será considerado serviço público relevante, e não remunerado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Outubro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal